



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 18 / 2026

APELAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam adotadas medidas urgentes de manutenção, reparo e substituição dos brinquedos instalados no Lago Municipal e em todos os espaços públicos do município que disponham de playgrounds, conforme demonstram as (fotos em anexo).

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que, infelizmente, já há relatos de crianças que se machucaram ao brincar nesses equipamentos, sendo que algumas chegaram a necessitar de atendimento médico e pontos devido aos ferimentos como as imagens evidenciam a existência de brinquedos com:

- Rachaduras profundas na estrutura plástica;
- Partes quebradas e com aberturas que expõem risco direto às crianças;
- Pontas e bordas irregulares;
- Estruturas comprometidas por desgaste do tempo;
- Parafusos e ferragens expostas;
- Fissura grave no início do escorregador tipo tobogã, local onde facilmente uma criança pode pisar e sofrer queda ou corte.

CONSIDERANDO que, trata-se de situação extremamente preocupante, pois nenhuma criança merece passar por esse tipo de risco em um espaço que deveria proporcionar lazer, alegria e segurança;

CONSIDERANDO que, é importante ressaltar que poderia ter sido ainda mais grave, especialmente se o acidente envolvesse uma criança de menor idade;

CONSIDERANDO que, os espaços públicos são ambientes de convivência familiar e desenvolvimento infantil. A manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos não é apenas uma questão de conservação patrimonial, mas sobretudo de segurança pública e responsabilidade com nossas crianças;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

Diante do exposto, esta Casa Legislativa APELA ao Poder Executivo para que:

1. Seja realizada vistoria técnica imediata em todos os playgrounds do município;
2. Seja providenciada manutenção urgente nos brinquedos que ainda possam ser recuperados;
3. Seja feita a substituição imediata dos equipamentos que apresentem risco estrutural;
4. Seja implantado cronograma periódico de inspeção e manutenção preventiva;
5. Caso necessário, que os brinquedos danificados sejam interditados até a regularização.
6. A segurança das nossas crianças deve ser prioridade absoluta.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 02 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidenta da Câmara Municipal de Leme

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA – CARINA APARECIDA BLASCKE

VEREADORA – ANDRÉA NOAVARRO MONDIN

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – CRISTIANO AILTON BOFF

VEREADOR – JOÃO CARLOS CERBI

VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA – DR. DAVID PEDRÃO

VEREADORA – FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN

VEREADOR – JOÃO ARRAIS SERODIO NETO – CEL. JOÃO ARRAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP



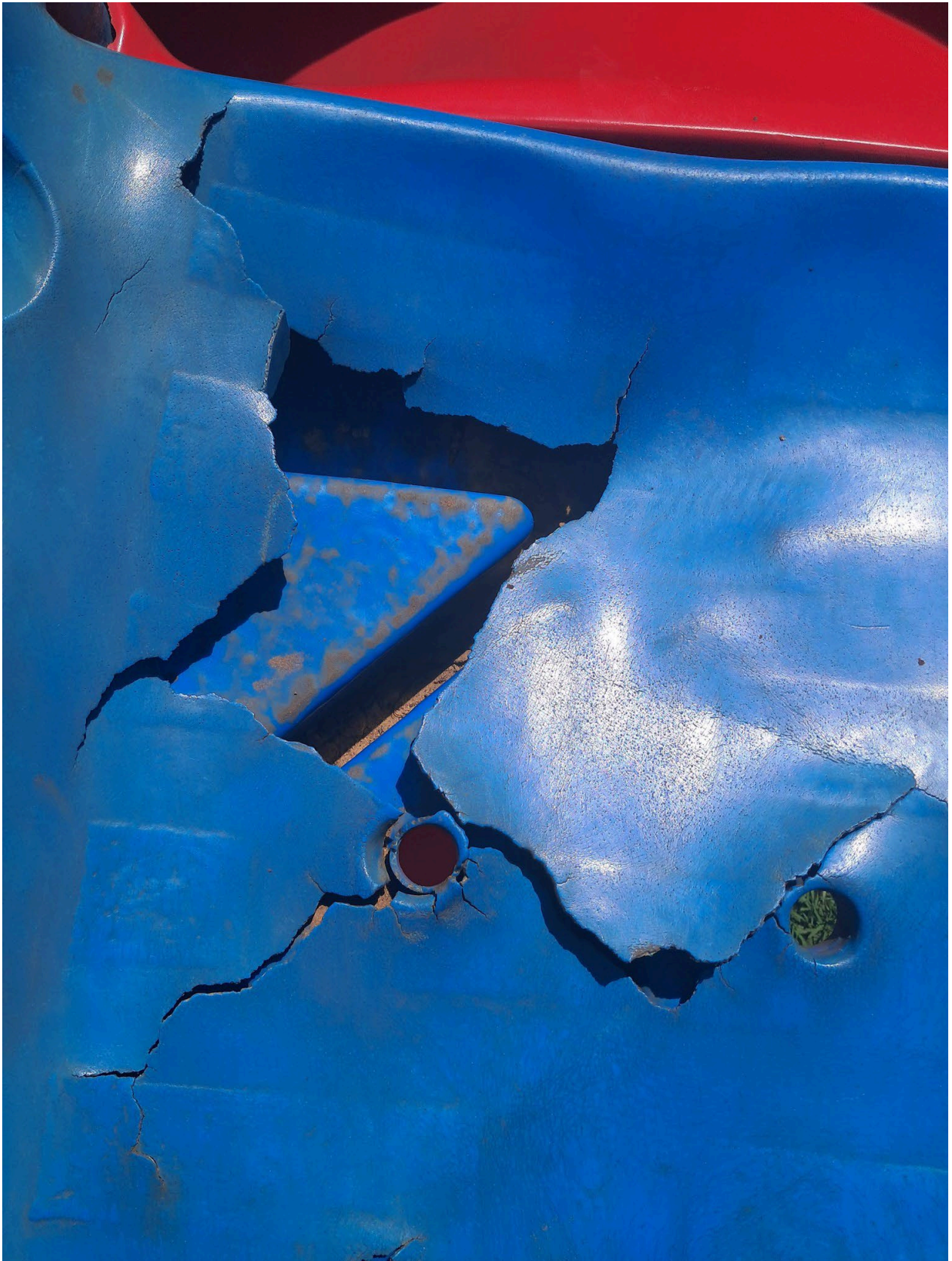
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

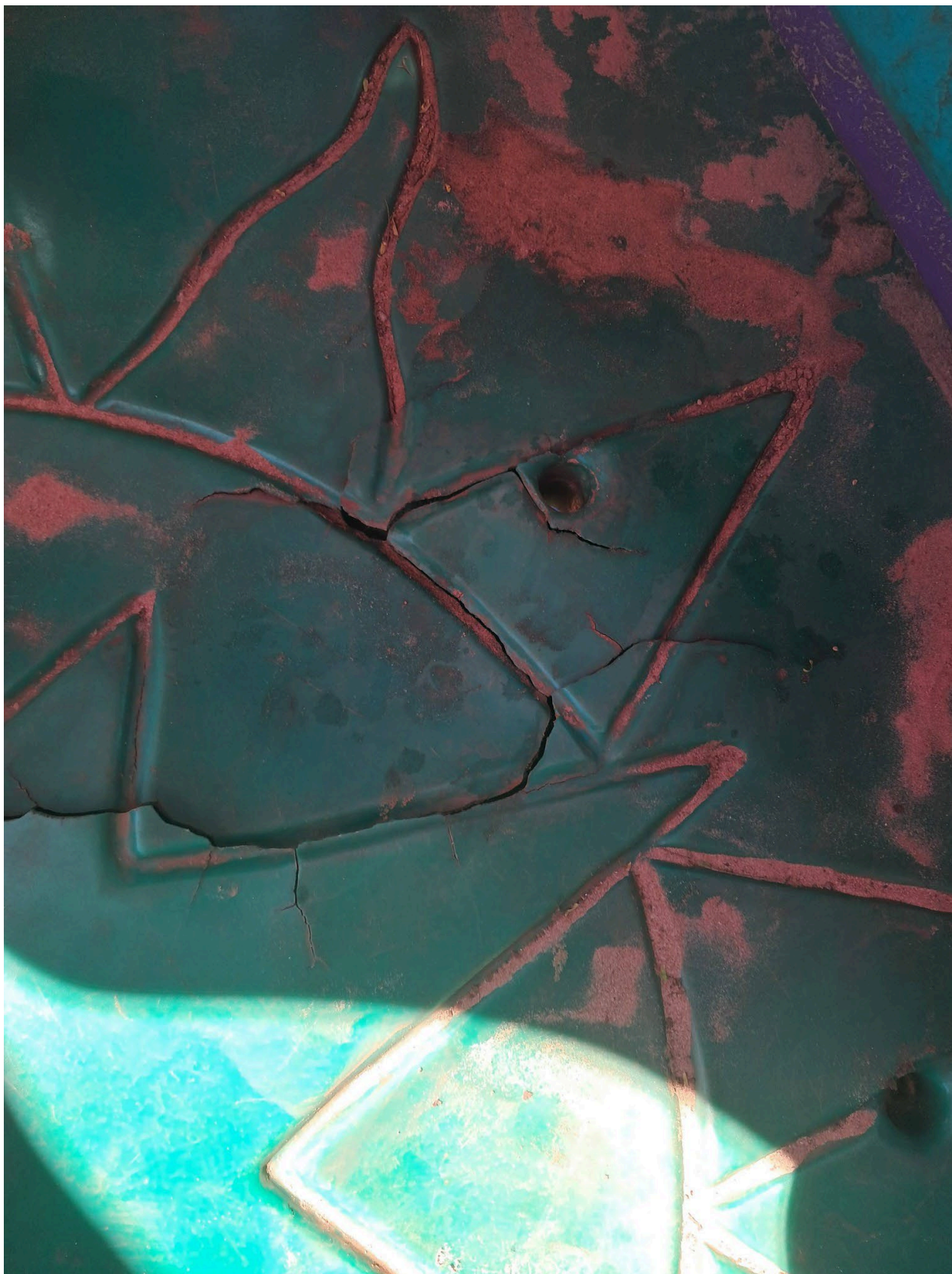
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br